

PORTARIA DG Nº 275/2020

São Luís, *(datado e assinado digitalmente)*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020,

Considerando a Mensagem SEOFI/CSJT Nº 45/2020 que trata das Normas e Orientações para o encerramento do exercício de 2020, em especial à Macrofunção 02.03.17 que trata de Restos a Pagar, estabelece que as Unidades Gestoras Executoras deverão no período de 01/12/2020 a 06/01/2021 registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar e Restos a Pagar não Processados em Liquidação e estabelece, ainda, que a indicação deverá ser feita pelo Ordenador de Despesa ou por pessoa formalmente designada, cujo CPF deverá constar na tabela da Unidade Gestora, conforme Ofício SOF nº 140/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 308161569, CPF nº 496.624.703-06, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados em Liquidação" no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

Art. 2º Designar como substituto o servidor JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 308161477, CPF nº 488.795.763-72, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO